



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 533 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 21 de março de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MARCOS LEITE
GADRIANA MEDEIROS MAIA
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 121/2025 – GP
- Portaria Nº 122/2025 – GP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 533 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 21 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 121/2025 – GP

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO, A PEDIDO, DA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE KATIA SUELIGENES MARTINS HOLANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento formalizado pela conselheira tutelar suplente **KATIA SUELIGENES MARTINS HOLANDA** em **20 de março de 2025**, no qual solicita sua destituição do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída, a pedido, a Conselheira Tutelar Suplente **KATIA SUELIGENES MARTINS HOLANDA – Matrícula nº 138984-0**, do quadro do Conselho Tutelar de São Francisco do Oeste/RN, nos termos do requerimento apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 20 de março de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 122/2025 – GP

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o colegiado do Conselho Tutelar não pode funcionar com menos que 05 (cinco) integrantes que se constitui o número legal para composição do referido colegiado;

CONSIDERANDO, que os suplentes são aqueles que, embora tenha participado do processo de escolha do Conselho Tutelar, não ficaram entre os 05 (cinco) mais votados que irão integrar o colegiado na condição de titular, conforme o Art. 6º da Resolução CONANDA nº 139/2010;

CONSIDERANDO, o período de férias dos 05 (cinco) integrantes titulares do atual colegiado (fevereiro a junho/2025);

CONSIDERANDO, o pedido de renúncia do cargo por parte da primeira suplente de conselheira tutelar **KATIA SUELIGENES MARTINS HOLANDA** em 20 de março de 2025;

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a senhora **VALÉRIA MIKARLA SOUZA CASTRO**, portadora do CPF: *****.024.564-****, para se apresentar ao setor de Recursos Humanos no dia 24 de março de 2025 a fim de ocupar temporariamente o cargo de Conselheira Tutelar Suplente do Município pelo período de 24 de março de 2025 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 20 de março de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 533 de 21 de março de 2025 com 1 pág.